



EDITAL

Doutora Maria Wanda Sarujine Viegas, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por sub-delegação da Presidente do Conselho Científico, das provas de **Doutoramento em Engenharia Agronómica** requeridas pelo Mestre **Carlos Eduardo Aragón Abreu**, faz saber que:

Por despacho do Presidente deste Instituto, em 29 de maio de 2014, foram designados vogais do referido júri os seguintes elementos:

Doutora Anabela Maria Lopes Romano
Professora Associada com agregação
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;

Doutora Sara de Barros Queiroz Amâncio
Professora Associada com agregação
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (orientadora);

Doutor Jorge Manuel Pataca Leal Canhoto
Professor Auxiliar com agregação
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria da Glória Calado Inglês Esquível
Professora Auxiliar
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Leonor Susano Crespo da Cunha Osório
Investigadora
Centro para os Recursos Biológicos e Alimentos Mediterrânicos da
Universidade do Algarve.

A Presidente do Júri, em 21 de maio de 2015, com o acordo dos vogais do mesmo, marcou a prova de doutoramento para o dia **25 de junho de 2015, às 14h30m**, na Sala de Atos deste Instituto, a qual constará de:

1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“Physiological characteristics as analyzed by hormone profile, metabolic pathways and expression of specific induced genes of C3, C4 and CAM tropical crops propagated by Temporary Immersion Bioreactors (TIB)”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

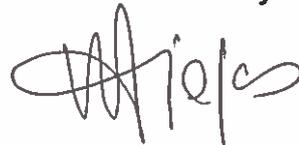
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração da prova de doutoramento não deve exceder 2h e 30m.

Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação desta, cujo resumo constará da respetiva ata.

Instituto Superior de Agronomia, em 22 de maio de 2015.

A PRESIDENTE DO JÚRI,



Prof. Cat. Wanda Viegas